



PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO INCÊNDIOS RURAIS 2019



AMADORA
Câmara Municipal



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]



FICHA TÉCNICA

Título

Plano Prévio de Intervenção - Incêndios Rurais 2019

Documento elaborado por:

Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal da Amadora



Colaboração:

Bombeiros Voluntários da Amadora

Polícia de Segurança Pública – Divisão da Amadora

Polícia Municipal

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Local da Amadora

Localidade:

Amadora

Páginas:

28

1ª Edição:

Maio de 2019



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]



SIGLAS

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

APC – Agentes de Proteção Civil

BVA – Bombeiros Voluntários da Amadora

DASU – Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

DEM – Divisão de Equipamentos Mecânicos

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DIOPS – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro

DSU – Divisão de Serviços Urbanos

EAE – Estado de Alerta Especial

EDP – Energias de Portugal

EP – Estradas de Portugal

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

MIOPI – Matriz de Intervenção Operacional Integrada

PPI – Plano Prévio de Intervenção

PPIIR – Plano Prévio de Intervenção em Incêndios Rurais

PSP – Polícia de Segurança Pública

PT – Portugal Telecom

REN – Rede Energética Nacional

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros

SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SIMAS – Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]



SPM – Serviço de Polícia Municipal

SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	6
OBJETIVOS	7
1. CARATERIZAÇÃO DA ÁREA FLORESTAL.....	8
2. CARACTERIZAÇÃO DAS ZONAS DE MAIOR RISCO.....	10
2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL	10
2.2. ÁREAS ARDIDAS PERÍODO 2000-2018	11
3. FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	15
4. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA (MIOPI).....	17
4.1. MISSÃO DAS ENTIDADES NO CONTEXTO DO PPIR 2019	17
4.2. MONITORIZAÇÃO DAS ÁREAS SUSCETIVEIS A INCÊNDIOS RURAIS	19
4.3. GRELHA DE ALARMES.....	21
5. ENTIDADES: ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COORDENAÇÃO	22
5.1. DISPOSITIVO COMBATE A INCÊNDIOS	23
6. COMUNICAÇÕES.....	24
7. CONTACTOS.....	25
8. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	26
9. BIBLIOGRAFIA	27



ENQUADRAMENTO

Os incêndios rurais (em povoamento florestal, áreas agrícolas e mato/inculto) assim como a falta de gestão da floresta têm constituído a principal ameaça à sustentabilidade da floresta portuguesa. Exemplo disso são os grandes incêndios que ocorreram em 2003, 2005 e 2017 que devastaram o país e constituíram um verdadeiro flagelo nacional.

Nesse sentido, a intervenção, à escala local, é determinante para o sucesso da política de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo os Planos Prévios de Intervenção em Incêndios Rurais (PPIIR) uma peça fundamental, nomeadamente, por conterem as ações necessárias à intervenção nos espaços florestais de um município. Estes incluem, para além de ações de prevenção, a previsão e programação integrada das operações das diversas entidades envolvidas numa determinada ocorrência de incêndio rural.

O Município da Amadora, apesar da elevada densificação urbana, o coberto vegetal é constituído por cerca de 50 hectares, quase todos pertencentes a proprietários privados. A mancha florestal e as áreas de mato apresentam um elevado grau de perigosidade e distribuem-se, essencialmente, a norte do município. Esta zona, nos anos de 2002, 2007 e 2013 foi fustigada por incêndios rurais, tendo como resultado uma perda significativa de parte do coberto florestal.

Assim, é necessário implementar medidas que visem a prevenção e o combate eficaz aos incêndios rurais no Município da Amadora, que só resulta se existir coordenação e articulação entre todas as entidades envolvidas.



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

OBJETIVOS

O Plano Prévio de Intervenção - Incêndios Rurais 2019 (PPIIR), foi desenvolvido para conseguir a otimização da resposta e a integração dos diversos agentes de proteção civil (APC), organismos de apoio e serviços municipais, em caso de incêndio rural, de acordo com os cenários definidos, sobretudo no **período de 15 de maio a 15 de outubro (Nível de Empenhamento Operacional // Reforçado – Nível II e IV), no qual o PPIIR vigorará.**

Este plano tem como principais objetivos:

- O levantamento de meios e recursos existentes no município perante uma situação de incêndio rural (povoamento florestal, mato e agrícola);
- A redução do número de ignições e da área ardida;
- Estabelecer critérios de operacionalização, definir missões, tarefas e responsabilidades de cada interveniente neste plano, bem como num Teatro de Operações (TO), tendo sempre em conta a salvaguarda da vida humana, bens e ambiente;
- Garantir uma fiscalização e vigilância do espaço florestal eficaz e eficiente, por parte de todas as entidades intervenientes.



1. CARATERIZAÇÃO DA ÁREA FLORESTAL

O coberto arbóreo, no conjunto do território do município, ocupa uma área muito reduzida que se distribui, sobretudo, pela zona norte e, em particular, na Quinta da Fonte Santa, Casal de São Mamede, Fonte das Avenças e Serra de Carnaxide.

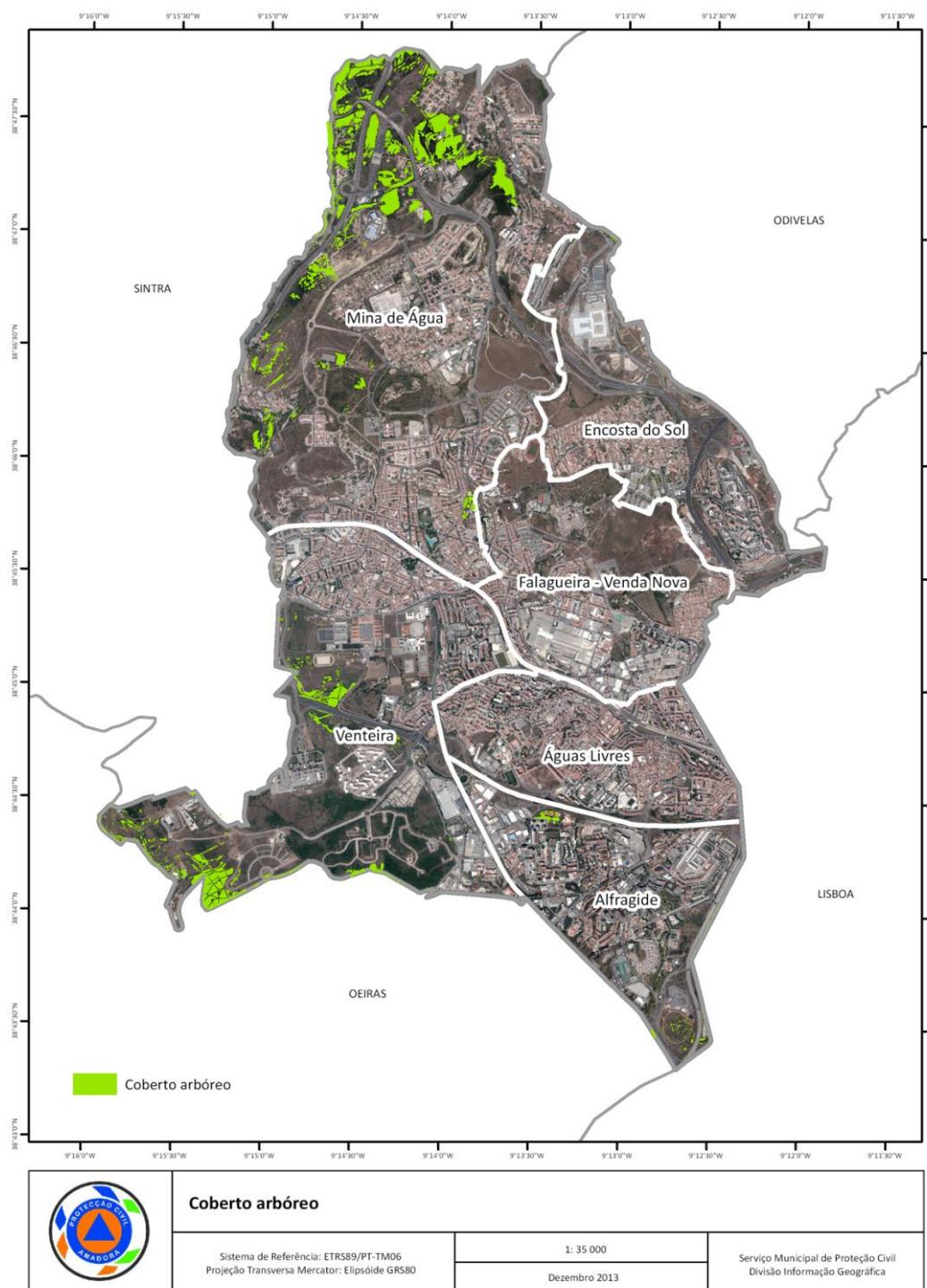


Figura 1 – Coberto arbóreo



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

As áreas florestais são constituídas, nomeadamente, por vestígios de pinhal, manchas de eucalipto e, numa fase de avançada de degradação, formação contínua de acácias. O coberto arbóreo engloba ainda algumas manchas de olival e conjuntos de espécies variadas que permanecem como testemunhos das antigas quintas, que no início do século constituíram a forma de ocupação dominante do território.

OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREA (HA)
Eucalipto	16,89
Eucalipto + Pinheiro bravo	8,79
Eucalipto + Pinheiro manso	2,74
Matos	35,90
Resinosas diversas	3,39
TOTAL	67,71

Quadro 1 – Uso e ocupação do solo

Na freguesia Mina de Água, onde encontramos a maior parte da mancha florestal do município, verificamos que na Quinta da Fonte Santa e Fonte das Avencas a espécie predominante é o eucalipto, que em alguns espaços convive com pequenas bolsas de pinheiro bravo/manso e resinosas diversas.

De salientar, ainda, os diversos espaços do município com áreas de mato que tiveram episódios de incêndios num passado recente: Serra de São Vicente e Quinta da Laje. Estas zonas apresentam uma extensa área de vegetação sem qualquer ordenamento ou presença de infraestruturas e população.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ZONAS DE MAIOR RISCO

2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

A perigosidade de incêndio rural é baixa em praticamente todo o município, face à intensa ocupação urbana e à fraca de mancha florestal nos terrenos incultos e áreas agrícolas.

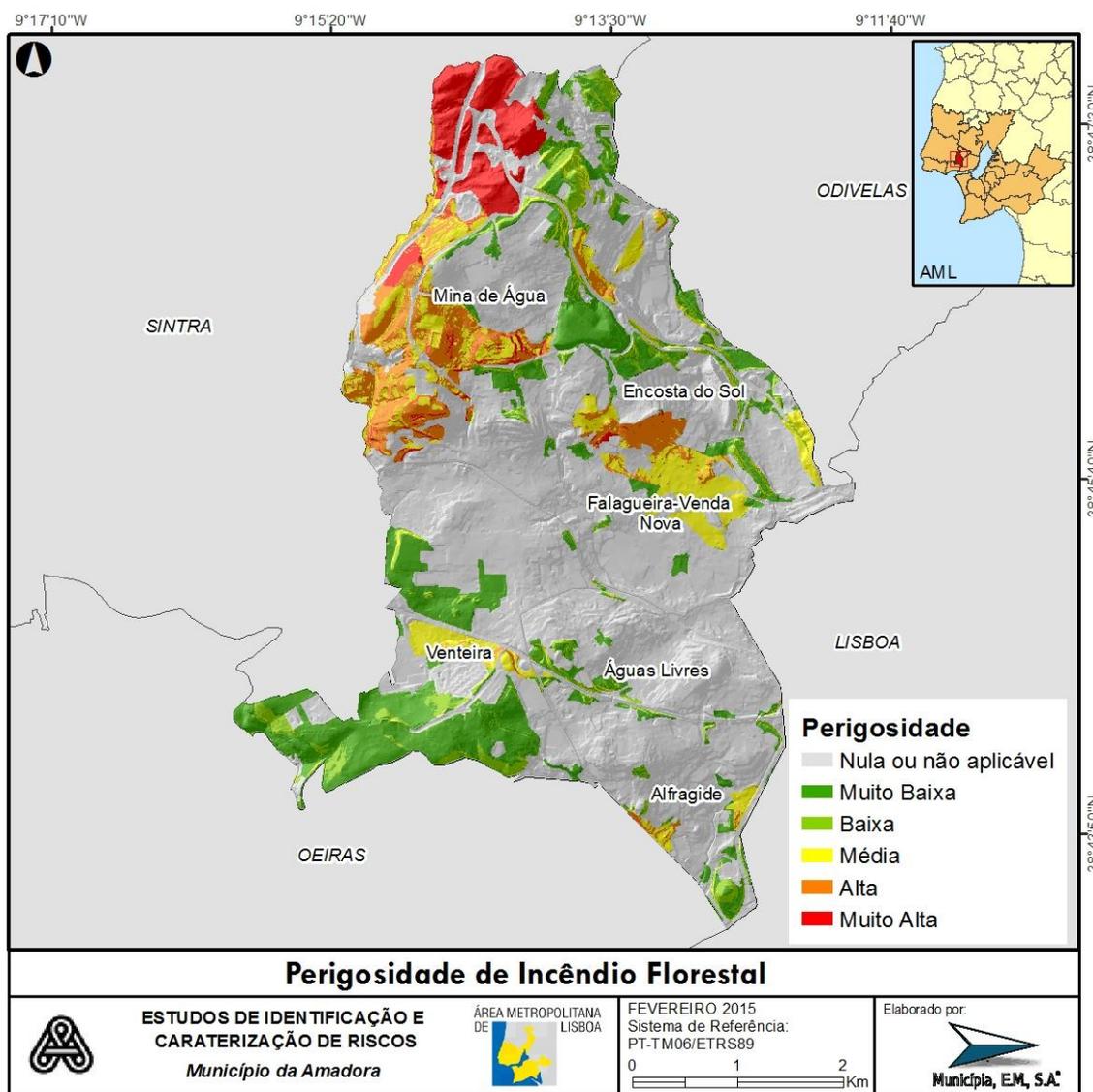


Figura 2 – Perigosidade de incêndio rural, no município da Amadora

A maior perigosidade de incêndio rural está associada às espécies florestais de eucalipto, eucalipto com pinheiro bravo e resinosas diversas existentes a norte do município. A perigosidade média abrange as áreas afetadas ao eucalipto com pinheiro manso e áreas de matos e vegetação rasteira (exemplo: Serra de Carnaxide). De acordo com a figura 2, fica também evidente o elevado risco que

representam as espécies mais representativas e importantes da fileira florestal, devido à elevada combustibilidade das resinosas e do eucalipto.

2.2. ÁREAS ARDIDAS | PERÍODO 2000-2018

No que respeita à estatística de incêndios rurais, o município da Amadora caracteriza-se por muitas ocorrências e pouca área ardida, com o predomínio dos fogachos, ou seja, incêndios com área ardida inferior a um hectare. No período de 2000 a 2018 foram consumidos 167,5 ha num total de 1044 ocorrências. Desta série, salienta-se o ano de 2000 que registou o maior número de área ardida (31,2 ha) e de ocorrências (126).

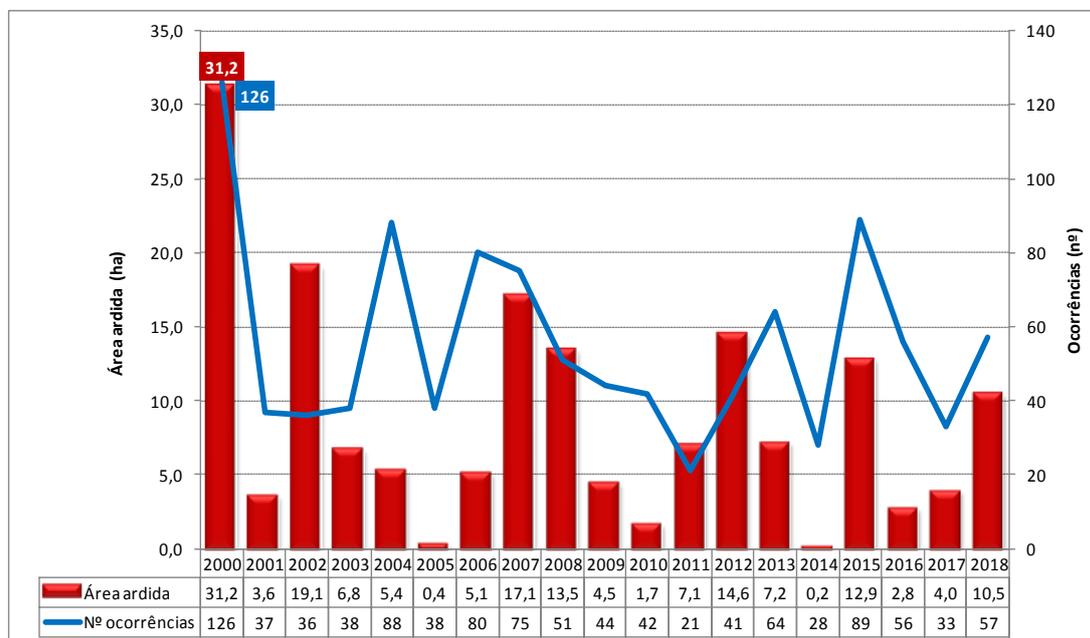


Gráfico 1 - Incêndios rurais (Amadora, 2000-2018)

Dados Estatísticos: CDOS Lisboa – ICNF | Tratamento e Análise Estatística: SMPC Amadora

A distribuição das ocorrências de incêndios rurais de acordo com o tipo de área afetada (Gráfico 2) revela que, no município, cerca de 70% dos incêndios ocorrem em áreas mato, 18% em espaços agrícolas e 12% em povoamento florestal. As ignições em mato somam 117,6 ha de área ardida, seguindo-se os agrícolas com 30,2 ha e os florestais com 19,8 ha. Os incêndios registados lavraram sempre mais em área de mato do que em povoamentos florestais, com destaque para os anos de 2000 e 2002 (mais de 30 hectares de mato consumidos pelas chamas).

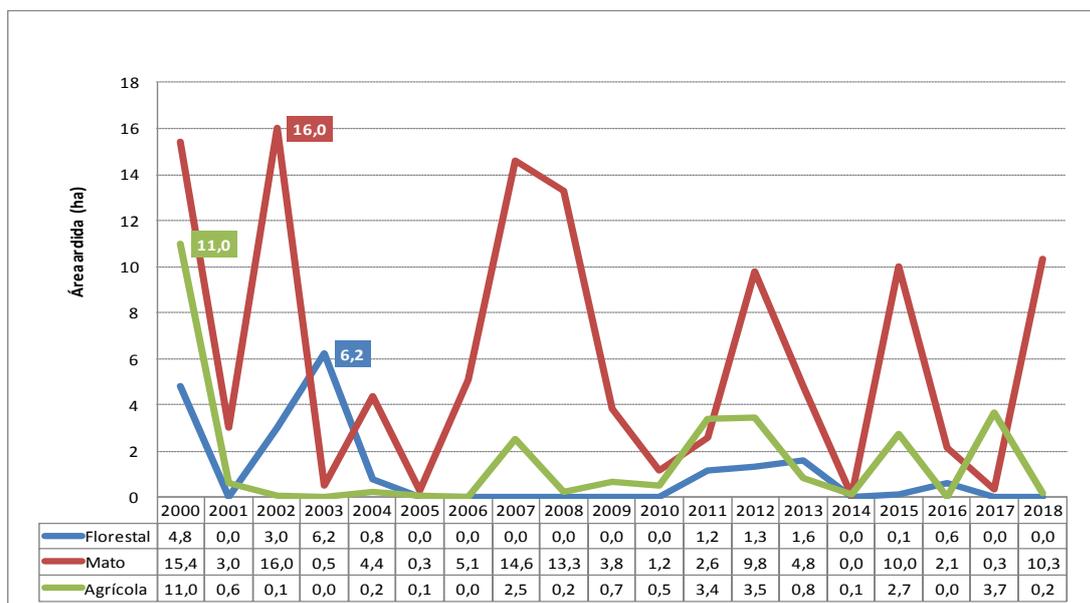


Gráfico 2 - Área ardida em incêndios rurais (Amadora, 2000-2018)
Dados Estatísticos: CDOS Lisboa – ICNF | Tratamento e Análise Estatística: SMPC Amadora

As ocorrências de incêndios rurais apresentam uma distribuição sazonal, com incidência nos meses quentes e secos de Verão, onde aumenta o risco meteorológico de incêndio florestal, conjugado com o aumento da temperatura e diminuição da precipitação e da humidade relativa (Rebello, 1996). O maior número de ignições ocorre nos meses entre junho a outubro (Gráfico 3), com maior incidência em julho (total de 297 ocorrências) e agosto (total de 285 ocorrências), sendo, por isso, considerados os meses mais críticos em matéria do risco meteorológico de incêndio florestal e que concentram cerca de 70% da área ardida.

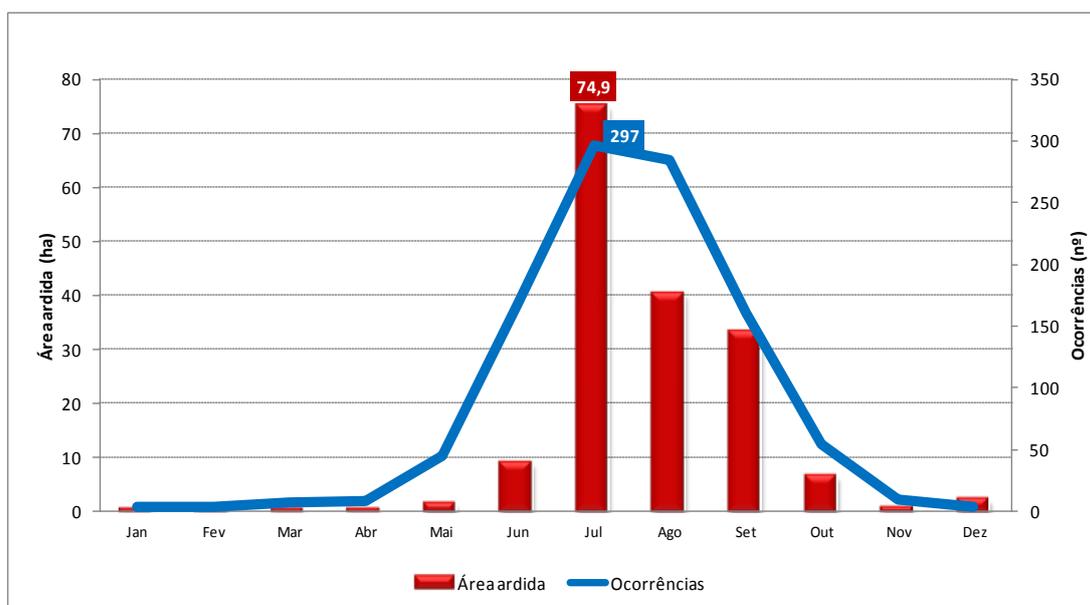


Gráfico 3 - Total mensal de incêndios rurais (Amadora, 2000-2018)
Dados Estatísticos: CDOS Lisboa – ICNF | Tratamento e Análise Estatística: SMPC Amadora

Na análise da distribuição das ignições por períodos de 6 horas (Gráfico 4), constata-se que cerca de 50% das ignições tiveram início no período da tarde, entre as 12:00 e as 18:00, 27% ocorrem no período da noite, entre as 18:00 e as 00:00 e os restantes 23% coincidem no intervalo das 00:00 às 12:00 horas. Esta distribuição associa-se às variáveis meteorológicas, ou seja, o aumento da temperatura máxima diária e diminuição da humidade relativa que se verifica nos meses de verão, sobretudo no período entre as 12:00 e as 18:00, contribui para o aumento do risco de incêndio e do número de ignições.

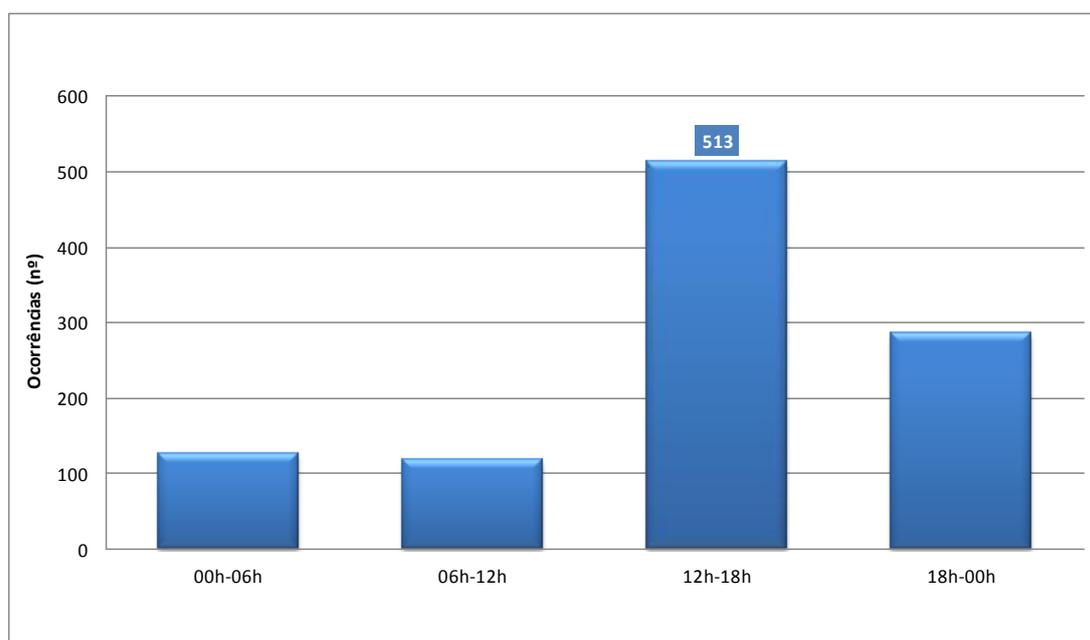


Gráfico 4 - Incêndios rurais, por períodos de horas (Amadora, 2000-2018)
Dados Estatísticos: CDOS Lisboa – ICNF | Tratamento e Análise Estatística: SMPC Amadora



Figura 3 – Ocorrências de incêndios rurais na Quinta da Lage e Quinta da Fonte Santa (Amadora, 2018)
Fonte: SMPC

Ao nível das freguesias do concelho, são as áreas de mato/inculto as mais afetadas pelos incêndios, à exceção da Encosta do Sol, Águas Livres e Alfragide.

A ocorrência de incêndios é usual nas áreas de interface entre a floresta e as áreas habitacionais, podendo causar danos nas habitações e demais infraestruturas aí existentes.

Nesse sentido, afigura-se de elevada importância perceber quais as áreas que registaram mais ocorrências de forma a ser possível informar e esclarecer a população que se encontra nesses locais, para a necessidade de aplicar medidas preventivas e planos de evacuação onde se justifique.

Na Amadora, as áreas críticas ao nível dos incêndios rurais na década 2000-2010, concentraram-se sobretudo na zona norte e noroeste do município, onde encontramos as espécies florestais mais representativas: eucalipto, pinheiro bravo, pinheiro manso e resinosas diversas. Além das espécies florestais, aí encontramos diversas áreas de mato e inculto, na sua maioria compostos por espécies vegetais muito combustíveis.

Perante a dificuldade de identificar o local exato das ocorrências, através das moradas associadas aos incêndios na base de dados, optou-se por representar essa informação por grandes áreas. Assim sendo, as áreas com maior número de incêndios (figura 4) foram:

- Quinta da Fonte Santa + A-da-Beja.
- Quinta da Lage + Estrada da Falagueira.
- Estrada dos Salgados + Metro da Falagueira.
- Bairro Santa Filomena.



Figura 4 – Incêndio rural no Metro da Falagueira (Amadora, 2017)
Fonte: SMPC

Embora não existam dados para a Amadora no que respeita às causas dos incêndios, foi possível ter informação à escala distrital (Lisboa) que está disponível no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Distrito de Lisboa – Diagnóstico Síntese (Governo Civil de Lisboa, 2010). Segundo este documento, as causas das ignições dos incêndios podem agregar-se em quatro categorias: desconhecidas, intencionais, negligentes e naturais. As causas desconhecidas resultam da impossibilidade de determinação da causa, mesmo com identificação do ponto de início, por falta de provas materiais e ou pessoais, que permitam ao investigador despistarem a causa da ignição.



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

3. FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

Sendo a Amadora um município com uma área florestal relativamente pequena, não existem postos de vigia para a deteção. Assim, está ao cargo de qualquer cidadão e agente de proteção civil, que possa visualizar o foco incêndio, proceder ao alerta do mesmo.

No município não existem igualmente equipas de sapadores florestais. No entanto, o SMPC com a participação dos BVA, PSP, PM e CVP tem feito visitas periódicas à área florestal do município nas diferentes fases do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	
PERMANENTE // NÍVEL I	De 01 janeiro a 14 maio
REFORÇADO // NÍVEL II	De 15 de maio a 31 de maio
REFORÇADO // NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho
REFORÇADO // NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro
REFORÇADO // NÍVEL III	De 01 outubro a 15 outubro
REFORÇADO // NÍVEL II	De 16 outubro a 31 outubro
PERMANENTE // NÍVEL I	De 01 novembro a 31 dezembro

Quadro 2 – Fases Combate Incêndios Florestais

No seguimento da visita de campo das entidades envolvidas neste PPIIR, SMPC, BVA, PSP, PM e CVP, ficou definido que seria efetuada uma escala rotativa semanal entre as entidades referidas na vigilância, prevenção e fiscalização (que no ano transato obteve resultados de excelência). **Assim sendo, será realizada sempre durante os NÍVEIS II e IV a vigilância e monitorização das áreas suscetíveis de incêndios rurais de acordo com o definido no quadro 3.**

ESCALA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO 15 MAIO – 15 OUTUBRO										
DIAS DA SEMANA	SMPC		BVA		PM		PSP		CVP	
2ª FEIRA	13h-19h	19h-00h								
	x	x								
3ª FEIRA			13h-19h	19h-00h						
			x	x						
4ª FEIRA					13h-19h	19h-00h				
					x	x				
5ª FEIRA							13h-19h	19h-00h		
							x	x		
6ª FEIRA			13h-19h	19h-00h						
			x	x						
SÁBADO									13h-19h	19h-00h
									x	x
DOMINGO	13h-19h	19h-00h								
	x	x								

Quadro 3 – Escala semanal para vigilância e fiscalização, entre o dia 15 de maio e 15 de outubro (NÍVEL II e IV - REFORÇADO)



4. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA (MIOPI)

As MIOPI visam permitir aos APC, caracterizar os cenários e organizar a resposta desencadeando uma ação direta e imediata, previamente estabelecida, para determinados acidentes que, pela sua frequência e índice de gravidade, exijam mecanismos expeditos de reação.

4.1. MISSÃO DAS ENTIDADES NO CONTEXTO DO PPIR 2019

MISSÃO ENTIDADES	
PSP	<p>1_ Durante os períodos críticos, a pedido da autoridade competente e na sua área de competência territorial, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso de fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos.</p> <p>2_ Para além das suas competências próprias, conduz, a pedido do CODIS ou do COS, na área de competência territorial, missões de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Isolamento de áreas em zonas e períodos críticos;• Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro;• Escolta e segurança de meios dos bombeiros no TO ou em deslocação para operações;• Apoio à evacuação de populações em perigo.• Mantém um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um oficial de ligação aos CCOD e aos PCO. <p>3_ Apoio na monitorização das áreas de risco de incêndio rural na sua área territorial.</p>
BVA	<p>1_ Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção de incêndios rurais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo, bem como as respetivas operações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, garantindo a consolidação da extinção.</p> <p>2_ Efetiva, também, o seu apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos Bombeiros em reforço da sua área territorial. Compete a um elemento de comando do CB, com a responsabilidade da área onde decorre o incêndio florestal, a função de COS, sempre que o incêndio atinga a fase II do SGO.</p> <p>3_ Cada CB disponibiliza diariamente ao CDOS, o respetivo quadro de meios que estejam prontos para a intervenção.</p> <p>4_ Apoio na monitorização das áreas de risco de incêndio rural na sua área territorial.</p>



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

CVP	<p>1_ A colaboração da CVP será requerida quando a gravidade da situação assim o exija, devendo ser enquadrada pela respetiva estrutura organizacional de comando e por legislação específica. Atua nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social, de acordo com o seu estatuto próprio e das suas próprias disponibilidades e em coordenação com os demais APC.</p> <p>2_ No cumprimento de todas as missões de apoio e assistência no âmbito dos incêndios rurais, a nível Nacional articula-se com o CNOS, a nível Distrital com o CDOS e no local da ocorrência com o COS.</p> <p>3_ Disponibiliza, um Oficial de Ligação ao CCON e disponibiliza um Oficial de Ligação aos CCOD onde tem implantadas as Plataformas Regionais e aos PCO, sempre que solicitado pela ANEPC.</p> <p>4_ Apoio na monitorização das áreas de risco de incêndio rural na sua área territorial.</p>
SMPC	<p>1_ Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do dispositivo, por acordo com a ANEPC.</p> <p>2_ Emissão de avisos meteorológicos e alertas de proteção civil à população em situação de risco de incendio florestal moderado, elevado ou extremo.</p> <p>3_ Apoia logisticamente a sustentação das operações de combate, nomeadamente ao nível da alimentação dos operacionais envolvidos nos TO e acionam tratores, máquinas de rasto ou outro tipo de equipamento para intervenção nos incêndios rurais, de acordo com as necessidades do COS.</p> <p>4_ Monitorização das áreas de risco de incêndio rural na sua área territorial.</p> <p>5_ Efetiva o seu apoio ao combate através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação, no terreno, das forças dos bombeiros.</p> <p>6_ Assumem a coordenação institucional dos serviços e Agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, através do Presidente da Câmara Municipal, quando acionados o Plano Municipais de Emergência de Proteção Civil.</p>
POLÍCIA MUNICIPAL	<p>1_ Apoio na monitorização das áreas de risco de incêndio rural na sua área territorial.</p> <p>2_ Apoio no isolamento de áreas em zonas e períodos críticos, na restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência para as forças de socorro;</p> <p>3_ Escolta e segurança de tratores, máquinas de rasto ou outro tipo de</p>



	equipamento para intervenção nos incêndios rurais, por solicitação do SMPC (via COS) 4_Apoio no processo de evacuação de populações em perigo.
JUNTAS FREGUESIA	1_Disponibilizam por solicitação do Presidente da Câmara todo o apoio ao seu alcance e no âmbito das suas competências, sempre que a situação o exigir. 2_Colaboram na divulgação de avisos às populações (via SMPC), de acordo com o índice de risco de incêndio.

4.2. MONITORIZAÇÃO DAS ÁREAS SUSCETIVEIS A INCÊNDIOS RURAIS

Os dados da perigosidade de incêndio rural, a tipologia do coberto arbóreo e a área ardida entre o período de 2000-2018, apontam a Quinta da Fonte Santa e a Fonte das Avencas como os locais prioritários para a prevenção e organização da resposta numa situação de incêndio rural. No entanto, existem diversas áreas de mato/inculto que são merecedoras de atenção: Serra de Carnaxide (encosta norte – Hospital Fernando da Fonseca), Quinta da Laje, Moinhos da Funcheira e Serra das Brancas.

A Quinta da Fonte Santa e a Fonte das Avencas, situadas na freguesia Mina de Água, apresentam um enquadramento geográfico com uma boa acessibilidade, através das vias rápidas (A9-CREL e IC16), da rede viária principal (Estrada Santo Elóy, Estrada Serra da Mira e Rua Fernando Maia) e secundária (Rua de Berlim, Rua do Plátano e Rua Quinta da Fonte Santa).

A distância das infraestruturas de socorro (bombeiros) não excede os 4 km, considerando os Bombeiros Voluntários da Amadora, Pontinha, Belas e Caneças. Relativamente aos marcos de água (hidrantes – anexo I), apesar de existirem vários pontos para abastecimento junto ao Casal do Rebentão e Estrada Santo Elóy, nos eixos Rua Fernando Maia, EN 250 e Avenida Professor Doutor Afonso Barros foi solicitado ao SIMAS a colocação de um marco de água que permita o apoio às ocorrências de incêndio rural.

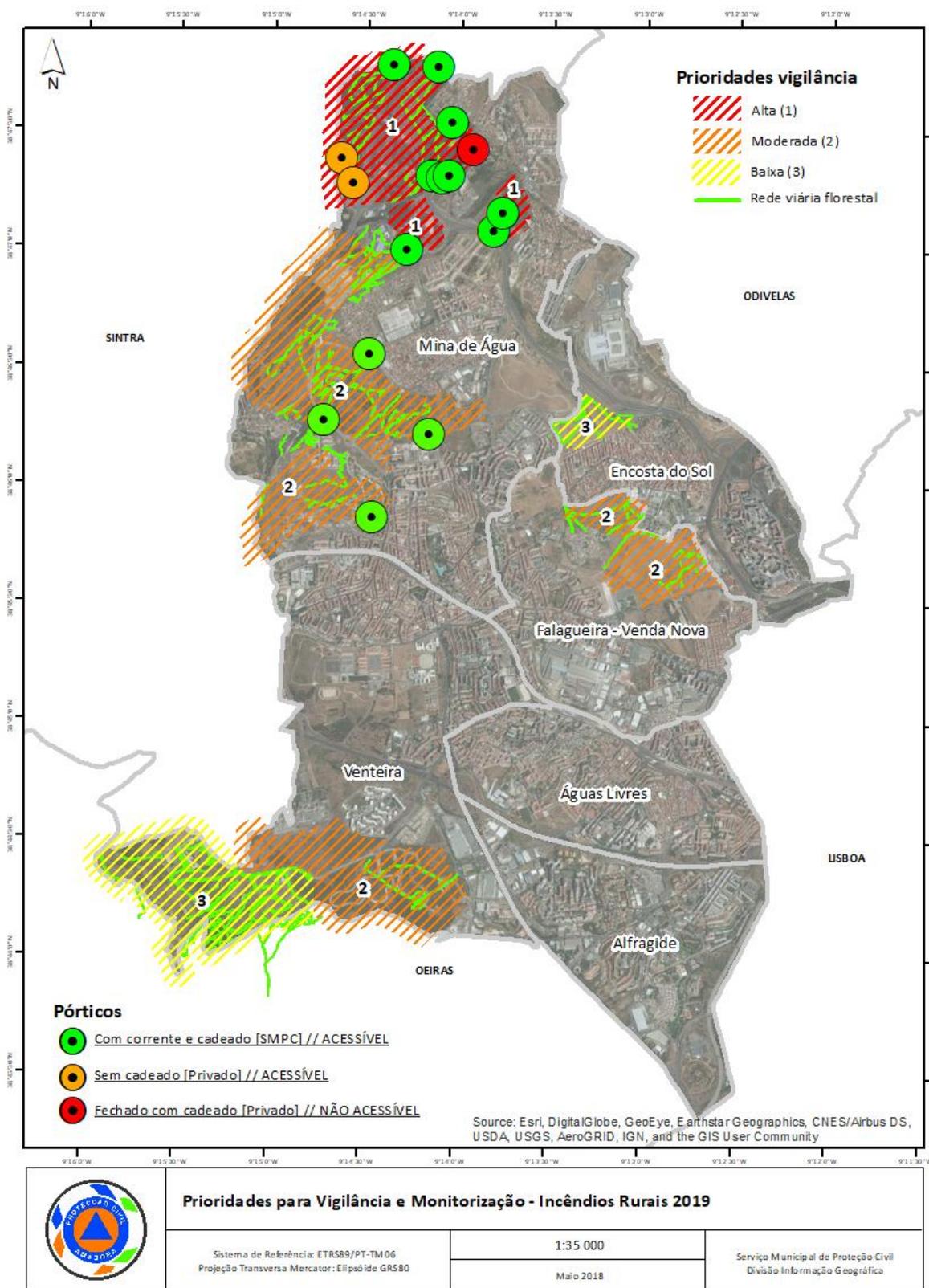


Figura 5 – Proposta para intervenção no espaço florestal, 2019



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

Perante isto, é fundamental:

- Continuar a monitorizar as áreas dos cenários apresentados, de modo a garantir a acessibilidade e a desobstruir os caminhos que possam vir a ter alguns obstáculos (jerseys);
- O contacto permanente com os proprietários dos terrenos com maior área;
- Uma boa articulação e coordenação entre todas as entidades com competências na gestão do risco de incêndio rural;

Por último, realçar o trabalho executado no ano passado ao nível da limpeza das faixas de gestão de combustível. As áreas assinaladas na figura 5, definidas com prioridade de monitorização alta foram alvo de intervenções de limpeza (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação) e de colocação de cadeados para minimizar presença de transeuntes.

4.3. GRELHA DE ALARMES

A grelha de alarmes visa planear o despacho integrado dos meios operacionais por cenário e definir a atuação dos diversos APC ou outros intervenientes, minimizando ao máximo os impactes operacionais em situação real. Dos cenários obtidos resultou a criação de grelhas de despacho de meios para cada cenário específico, disponibilizando estas, a informação relativamente a meios humanos, materiais e entidades envolvidos no socorro, podendo agregar o reforço de outros APC, em função dos recursos de que se dispõe.

É de salientar que a grelha de alarmes apenas contemplam os meios terrestres e meios humanos existentes no município da Amadora e que estão disponíveis para uma eventual necessidade de intervenção numa ocorrência de incêndio rural.

ENTIDADE	1º ALARME	2º ALARME	3º ALARME
BV Amadora	Elementos: 5 Viaturas: 1	Elementos: 14 Viaturas: 3	A reforçar com as necessidades no TO
SMPC Amadora	--	Elementos: 2 Viaturas: 2	Elementos: 4 Viaturas: 3
CM Amadora	--	Elementos: 1 Viaturas: 1	A reforçar com as necessidades no TO
PSP Amadora	Elementos: 5 Viaturas: 1	A reforçar com as necessidades no TO	A reforçar com as necessidades no TO
PM Amadora	--	Elementos: 2 Viaturas: 1	Elementos: 2 Viaturas: 1
CVP Amadora	--	Elementos: 2 Viaturas: 1	A reforçar com as necessidades no TO

Quadro 4 – Grelha de alarmes

5. ENTIDADES: ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COORDENAÇÃO

Para responder com eficácia e eficiência a uma ocorrência de incêndio rural é indispensável a articulação entre todos os agentes de proteção civil e serviços municipais.

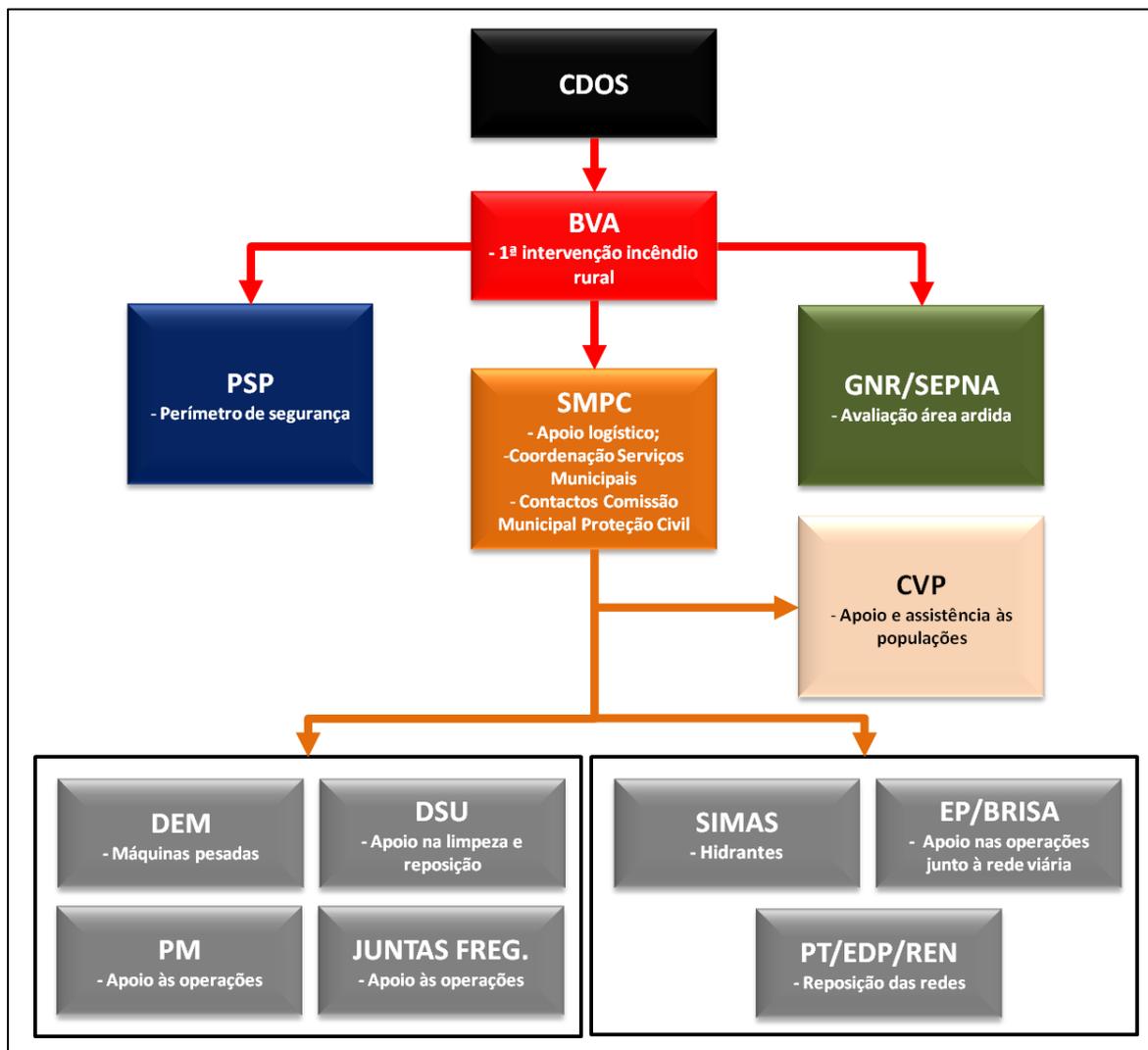


Figura 6 – Articulação dos agentes de proteção civil e serviços municipais

Assim sendo, em situação de incêndio rural:

- Cabe aos BVA a 1ª intervenção e a avaliação da necessidade de colocar mais meios no terreno.
- Consoante a gravidade apurada pelos BVA, a PSP deverá criar o perímetro de segurança e permitir a eficiência das operações (corredores de circulação).
- O SMPC para o apoio logístico (comunicações e reforço alimentar), coordenação dos serviços municipais (na eventualidade de ser necessário maquinaria pesada, apoio na limpeza e



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

acompanhamento dos meios e recursos) e desenvolver contactos com as entidades da Comissão Municipal de Proteção Civil (nomeadamente o SIMAS, as Estradas de Portugal (EP), a Brisa, a PT, a EDP e a REN) para a reposição da normalidade.

Para detetar as causas dos incêndios rurais e os seus autores é contactada a GNR/SEPNA, que têm como principal incumbência avaliar a área ardida e recolher os indícios que expliquem a origem do incêndio.

5.1. DISPOSITIVO COMBATE A INCÊNDIOS

Os meios destinados ao combate a incêndios rurais presentes no município da Amadora, estão presentes nos Bombeiros Voluntários da Amadora e na Câmara Municipal da Amadora, que também dispõe de meios para apoio ao combate florestal e que podem ser acionados pelo SMPC.

Assim sendo, existem os seguintes meios definidos para o dispositivo de combate a incêndios rurais:

ENTIDADE	MEIOS TERRESTRES	MEIOS HUMANOS
BV Amadora	1 VFCI	5 elementos permanentes (DECIR)
SMPC Amadora	2 carros de comando 1 VCOC	3 elementos permanentes
CM Amadora	6 retroescavadoras 1 multicarregadora (rodas) 1 pá-carregadora 3 tanques de 8000L (cada)	Elementos a definir consoante as necessidades das operações
PSP Amadora	3 carros patrulha (c/ EIR)	6 elementos
PM Amadora	1 carro patrulha	2 elementos
CVP Amadora	2 viaturas	4 elementos

Quadro 5 – Meios disponíveis de combate a incêndios rurais no Município

Em relação à PSP e CVP, de acordo com a magnitude e gravidade do incêndio rural é solicitada colaboração, deslocação ao local e o posicionamento dos meios para o apoio das operações.

6. COMUNICAÇÕES

Sendo de fulcral importância as comunicações entre entidades envolvidas em situação de combate a incêndio rural, seja na preparação ou na execução de todas as tarefas, o município dispõe de duas redes de comunicações, a primeira designada Rede Estratégica da Proteção Civil (REPC) que transmite em VHF, na qual podem comunicar o CDOS Lisboa, BVA, SMPC, PSP e CVP. Atualmente, existem 4 estações base, distribuídas pelas entidades municipais referidas e 3 móveis que equipam as viaturas do SMPC (72-EM-04, 40-70-SQ, 23-MF-56) e 2 portáteis de curto alcance.

O nosso município tem como designação na REPC de **MIKE 11.2**.

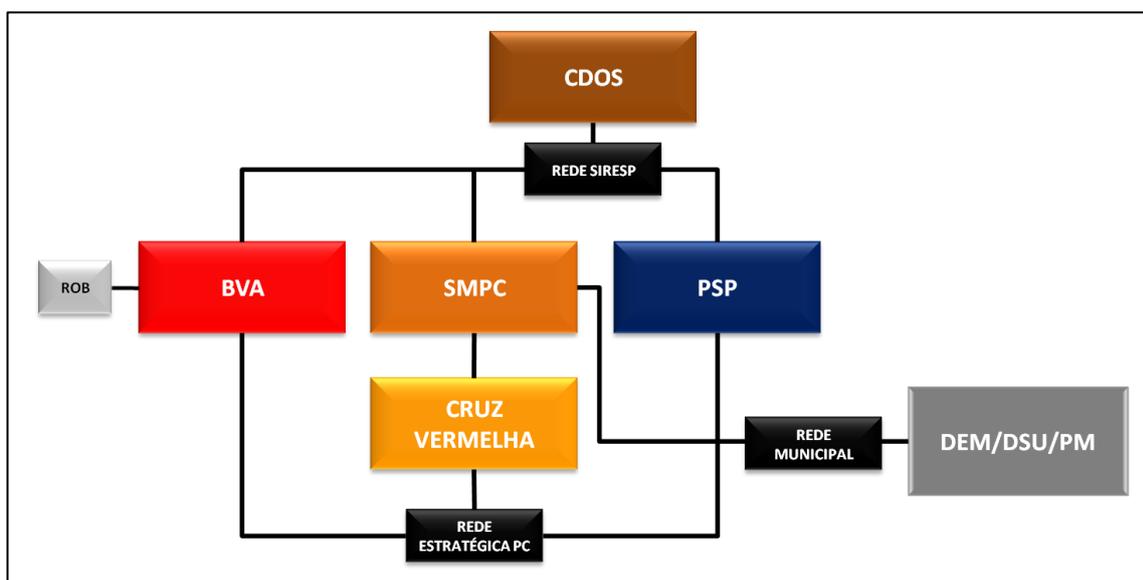


Figura 7 – Rede de comunicações

A segunda rede é designada por Municipal e com licença da ANACOM, que transmite em UHF, com repetidor nos Estaleiros Municipais (Moinhos da Funcheira). Possui três canais de comunicação, o primeiro para serviços municipais, o segundo para a Polícia Municipal e o terceiro para os Guarda Noturnos e SMPC, de acordo com as necessidades de intervenção. Esta rede equipa a grande parte das viaturas municipais, existindo também alguns portáteis em serviços que são utilizados para controle de tarefas diárias.

No SMPC existe 1 estação base e 3 estações móveis com os 3 canais, que equipam as viaturas 72-EM-04, 23-MF-56 e 40-70-SQ designada por VCOC (Veículo de Comando de Operações de Comunicações). A VCOC tem instalado uma base SIRESP mais três estações base com a REPC, a Municipal e a Banda do Cidadão.

As outras redes de comunicações utilizadas são o SIRESP que permite a articulação entre o CDOS de Lisboa, BVA e SMPC (5 terminais móveis), e a Rede Operacional dos Bombeiros (ROB) que assegura a ligação entre as divisões e os grupos de combate e/ou os veículos operacionais isolados e as respetivas equipas.



7. CONTACTOS



Quadro 6 – Contactos das entidades intervenientes no PPIR 2019



8. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

- Presidente da Câmara Municipal da Amadora
- Vereador Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
- Comandante Operacional Distrital de Lisboa
- Comandante dos Bombeiros Voluntários da Amadora
- Comandante da Polícia de Segurança Pública
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
- Guarda Nacional Republicana – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
- Energias de Portugal
- Rede Energética Nacional
- Estradas de Portugal
- BRISA
- Portugal Telecom
- Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora
- Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU): DEM e DS



Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora
[PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO - INCÊNDIOS RURAIS 2019]

9. BIBLIOGRAFIA

ANPC (2013). Caderno Técnico PROCIV11 - *Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização*. Autoridade Nacional de Proteção Civil.

ANPC (2018). Diretiva Operacional Nacional – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)

CBMERJ (2008). *Prevenção e combate a incêndio*. Rio De janeiro: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio De janeiro (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças).

CDOS Lisboa (2018). Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Pereira, J., Carreiras, J., Silva, J., & Vasconcelos, M. (2006). Alguns conceitos básicos sobre os fogos rurais em Portugal. In Pereira, J., Pereira J., Rego F., Silva J., & Silva, T. *Incêndios Florestais em Portugal: Caracterização, Impactes e Prevenção* (pp. 133-161). Lisboa: ISAPress

Ramos, C., Zêzere, J. L., & Reis, E. (2010). *Avaliação da suscetibilidade aos perigos naturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Perspetiva e Planeamento* (pp. 17, 57-73).

Rebelo, F. (2003). *Riscos naturais e ação antrópica - estudos e reflexões* (Vol. 2ª edição). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio, pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e pelos Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI);

- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 144/2011, de 30 de novembro e n.º 72/2013, de 31 de maio;

- Diretiva Operacional Nacional n.º 2 da ANEPC – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2019 (DECIR);

- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) com as alterações introduzidas pela Leis Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;

- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto- Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Organização da Proteção Civil Municipal;

Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril – Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).